



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gerência Administrativa e Financeira da SAS
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente da SAS
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87020-015, Telefone: (44) 3221-6401 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1580/2025/ CRHE - SAS

Ilmo. Senhor

DIEGO ALVES FERREIRA

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito - GAPRE

Av. XV de Novembro, 701, Centro

CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Requerimento nº 623/2025 - Câmara Municipal

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00097324/2025.45

Prezado senhor,

A SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa, em atenção ao Requerimento nº 623/2025, de autoria do Vereador **Júnior César de Oliveira Bravin**, que solicita informações sobre a possibilidade de implantação de um **Condomínio do Idoso no Distrito de Floriano**, informamos o quanto segue:

Até o presente momento não há projetos em andamento referentes à implantação de Condomínio do Idoso no referido distrito.

Para viabilizar uma iniciativa dessa natureza, faz-se necessária a **captação de recursos financeiros**, além da realização de **levantamento da demanda local**, especialmente quanto ao número de idosos que poderiam ser atendidos. Somente a partir da análise dessas condições será possível avaliar a **elaboração de projeto específico**.

Colocamo-nos à disposição para prestar informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, **Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 15/09/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antunes da Silva, Diretor (a) de Assistência Social**, em 15/09/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique de Oliveira Bravin, Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 15/09/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6839824** e o código CRC **BF2AE3A5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00097324/2025.45

SEI nº 6839824



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4856/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 623/2025 (0378245/CMM), apresentado pelo Vereador **Júnior César de Oliveira Bravin**, por meio do qual solicita que informe se há previsão para a implantação de um Condomínio do Idoso no Distrito de Floriano; encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 1580/2025 (6925548), expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6925569** e o código CRC **8DACDC91**.